



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO nº 561/2020

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 471/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 12/2020, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** e a empresa **CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 30.004.916/0001-80, com sede administrativa a Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> REGINALDA RODRIGUES GALVÃO, brasileira, portadora do CPF: 795.803.191-20 e RG. 3117237-2ª VIA DGPC-GO, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO (A): CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 04.006.471/0001-68, estabelecida na Rodovia GO 118 - Km 01 - Setor Novo Horizonte, Saída para Brasília, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo sócio proprietário **HÉLIO ANTONO CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 255889.3.953.311-SSP/GO e do CPF/MF Nº 058 349 701-25, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra L, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTND PREGÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PREGÃO	VALOR TOTAL PREGÃO	QNTD A SER ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
3	Diesel S10 na cidade de Campos Belos	Litros	17.080 Lt	Petrobras	R\$ 4,05	R\$ 69.174,40	4.270 Lt	R\$ 17.293,50	25%

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 69.174,40** (sessenta e nove



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para **R\$ 17.293,50** (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 06 de outubro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
CONTRATANTE

**CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_